

# ciiais

## AZENDA

A 8/07

mentos a serem aplicados para lan-  
L objeto de exame através de ex-  
os, bem como a concessão de des-  
ação Tributária Municipal.

161 do Código Tributário Nacional;  
mentar 07/73;

objetivo a antecipação de receita;  
aplicada somente para pagamentos

e n... sidade de ajustes nos siste-  
otina

erritorial e Predial Urbano (IPTU) e/  
t. 62, incisos II e III, da Lei Comple-  
utário.

Administrativo nos casos de impugnação

e/ou TCL não impugna lançamentos

io ou do recurso, referidos no caput do  
nto do crédito tributário, remanejando  
menos uma parcela vencida.

atas de vencimento, conforme disposto  
igo 69, § 7º, inciso II, da LC nº 07/73.

nado tempestivamente não será objeto  
decisão administrativa da reclamação,

nente, nos termos do artigo 62, inciso II  
de pagamento prorrogados, mesmo que  
atraso, os ônus correspondentes.

/ou TCL não assegura ao contribuinte o  
ido do pagamento se der fora dos prazos

Art. 7º O valor final do lançamento objeto de revisão da qual resulte redução do valor de IPTU e/ou TCL deverá considerar o desconto previsto na legislação tributária municipal, quando o contribuinte tiver pago o crédito tributário no prazo previsto para a sua concessão, cabendo devolução da diferença.

Art. 8º Os valores já pagos deverão ser objeto de compensação para o mesmo lançamento que teve prazo de pagamento prorrogado ou revisado.

Art. 9º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

CRISTIANO TATSCH, Secretário.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### EDITAL 22/07

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 17 de outubro de 2007, de acordo com o que consta no expediente único 002.213383.00.0, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos as seguintes ruas, pertencentes e situadas dentro dos limites do Loteamento Novo Sarandí/"Ecoville", localizado na Av. Francisco Silveira Bitencourt, 1155:

- 1) Rua do Pampa: em toda extensão (entre a Av. Ecoville e a Rua Joel Tabajara, na divisa Sul do loteamento); com largura total da via de 20,00m; e
- 2) Rua Serra da Capivara: em toda extensão (entre a Av. Ecoville e a divisa Oeste do loteamento); com largura total da via de 12,00m.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 37/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8.229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob número 008.006138.07.1, homologa a indicação de NELSON DOS SANTOS CEZIMBRA e de ANTONIO HOFFMANN SANTANA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 40.5 - Chácara das Pedras, bem como de JOSÉ CLÓVIS GIL, LUIZ TADEU DA SILVA e ROSELAINE MARQUES COSTA, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

### PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ILDO DOMINGOS RIBEIRO, CNPJ 00.884.416/0001-10 e Inscrição Muni-  
148.152.2-2 comunica extravio do Livro de Registro de ISSQN nº 01, sendo registra-